



Protocolo 38.390/2021



Código: 218.111.202.187

De: **Karla Vitoreti Cipriano** Setor: **DLC - Diretoria de Licitação e Contratos**

Despacho: **2- 38.390/2021**

Para: **PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (comercial@plasgomes.com.br)**

Assunto: **PROCESSO LICITATÓRIO**

Tubarão/SC, 18 de Outubro de 2021

Para:

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

comercial@plasgomes.com.br · 47 99984-6518

CNPJ 30.871.504/0001-48

Tubarão/SC, . . /

Prezados,

Segue abaixo resposta formalizada pela Secretaria Requisitante do objeto licitatório, a qual foi responsável pela elaboração do Termo de Referência do edital:

"1- Pergunta: É solicitado em meio ao descritivo do produto, a ABNT NBR 16762 (Que se trata do material plástico para rotomoldagem), diante do objeto licitado, não cabe a empresa proponente apresentar esta certificação, visto que, nós somos responsáveis pela garantia de qualidade e durabilidade do produto final, que é o Playground em formato de avião, pelo qual nós possuímos o certificado da ABNT NBR 16071 (que diz respeito a segurança e conformidade dos playgrounds e sua aptidão para ser utilizada por crianças de faixa etária entre 03 a 13 anos de idade). Diante do exposto, gostaríamos de um retorno. Por isso, solicitamos gentilmente a vossa compreensão e questionamos se podemos apresentar apenas a nossa ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 16071, a fim de comprovar a legalização, qualidade e segurança do produto (sabendo que ela é mais completa e abrange todos os requisitos legais necessários)? Vale ressaltar, que iremos apresentar a declaração de garantia, assinada por nosso engenheiro mecânico responsável técnico, conforme as normativas do edital. Importante expor, que a ABNT NBR 16071 é rotineiramente solicitada nos editais de playgrounds infantis, por englobar todos os requisitos de segurança, qualidade e durabilidade. É um documento de extrema importancia e que comprova a garantia de qualidade dos produtos.

Resposta: Está sendo solicitado que o produto se enquadre dentro das normas da ABNT, então como é um playground ele deve estar dentro da norma NBR 16071, atendendo a esses requisitos. E a NBR 16762 deve também ser atendida pelo material que esta sendo solicitado, que deve se enquadrar para atender a resistência do material para não ser apresentado um material qualquer. Então o produto tem que se enquadrar dentro das normas.

2- Pergunta: Os demais testes de resistência, flexão, tensão, tração, etc. também solicitados em meio ao descritivo, podem ser apresentados em nome de nosso fornecedor, mediante comprovação de nota fiscal de aquisição das matérias-primas por parte de nossa empresa?

Resposta: Deve ser apresentado os testes conforme esta sendo solicitado no edital dentro das normas técnicas da ABNT e NBR 16762".

At.te,

Karla Vitoreti Cipriano
Diretora de Licitações e Contratos

Prefeitura de Tubarão - Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro CEP: 88.701-180. Telefone: (48) 3621-9000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 18/10/2021 17:48:04 por Karla Vitoreti Cipriano - Diretora de Licitações e Contratos (matrícula 9883)

“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey*

1Doc